

## INDICAÇÃO N.º 596/2005

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INCLUA NOS PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A AVENIDA NASSER MARÃO, MAIS PRECISAMENTE NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O PONTILHÃO DA AVENIDA FRANCISCO DE VILAR HORTA E OS BAIRROS SÃO COSME E DAMIÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que a iluminação pública é fator imprescindível para a segurança da população;

Considerando que a Avenida Nasser Marão, nas proximidades dos Bairros São Cosme e Damião, não possui iluminação pública, fato que incomoda sobremaneira os moradores daquela localidade;

Considerando que esta Administração tem procurado eliminar os pontos escuros existentes nos bairros, atendendo à solicitação dos moradores,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que estude a possibilidade de incluir nos projetos de iluminação pública, a Avenida Nasser Marão, mais precisamente o trecho compreendido entre o pontilhão da Avenida Francisco de Vilar Horta e os Bairros São Cosme e Damião, atendendo assim à solicitação dos moradores daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de Dezembro de 2005.

JOSÉ ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS  
COLINHA  
VEREADOR